



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº. 026/2007

I - Relatório:

Trata-se de projeto de lei que abre crédito especial com finalidade de atender o PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGD (Índice de Gestão Descentralizada).

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II - Parecer:

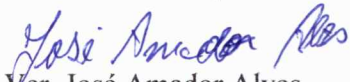
Respeitada a iniciativa privativa do Chefe do Executivo Municipal, não se vislumbra qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade no presente projeto de lei, não havendo, por igual, reparos a serem realizados no que tange à técnica legislativa.

No mérito, observa-se o atendimento do disposto na Lei nº 4.320/64, reservando-se à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a análise detalhada da matéria em questão.

III - Conclusão:

Ante o exposto, emite-se parecer **favorável** à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa.

Natércia, 28 de agosto de 2007.


Ver. José Amador Alves

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-167

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



De acordo:

Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário